



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 112, DE 2025

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, que adote ações voltadas à padronização e integração dos sistemas de informação relativos à justiça, segurança, saúde e assistência social, facilitando o acompanhamento dos casos e a formulação de políticas baseadas em evidências.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli

SF/25066.50140-58

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério das Mulheres, que adote ações voltadas à padronização e integração dos sistemas de informação relativos à justiça, segurança, saúde e assistência social, facilitando o acompanhamento dos casos e a formulação de políticas baseadas em evidências.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado das Mulheres, Márcia Helena Carvalho Lopes, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que adote ações voltadas à padronização e integração dos sistemas de informação entre justiça, segurança, saúde e assistência social, facilitando o acompanhamento dos casos e a formulação de políticas baseadas em evidências.

JUSTIFICAÇÃO

O relatório de avaliação da política pública “Plano de Ação do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios”, realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), lançou luz sobre a necessidade de integração e padronização de dados, bem como apresentou boas práticas no uso de dados para combater o feminicídio.

A falta de padronização e a fragmentação de dados sobre a violência contra a mulher dificultam o acompanhamento dos casos, a avaliação e o aprimoramento de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência. Ademais, experiências como o Mapa Nacional da Violência de Gênero e o Feminicidômetro do Ministério Público do Acre demonstram que a



integração de bases de dados permite visualizar o percurso das vítimas na rede, qualificar o monitoramento dos casos e subsidiar a formulação de políticas baseadas em evidências.

Ante o exposto, a presente Indicação tem como objetivo sugerir que o Poder Executivo, por meio do Ministério das Mulheres, pasta responsável pela coordenação interministerial e federativa da política de enfrentamento à violência de gênero, adote ações voltadas à padronização e integração dos sistemas de informação entre justiça, segurança, saúde e assistência social, facilitando o acompanhamento dos casos e subsidiando a formulação de políticas mais eficazes na prevenção da violência contra a mulher e do feminicídio.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI

